



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 684 / 2009,

de 05 de julho de 2009.

**DENOMINA DE ANTONIO JORGE SOBRINHO O
POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE
ENGENHEIRO JOÃO TOMÉ – IPUEIRAS – CEARÁ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,***

Faço saber que a Câmara municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º – Fica denominado de **ANTONIO JORGE SOBRINHO** o **Posto de Saúde do Distrito de Engenheiro João Tomé** Ipueiras – Ceará e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2009 (dois mil e nove).


RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal